

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRESENTE LEGISLATURA, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS-PB, REALIZADA EM 22
DE JULHO DE 2025.

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h30, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de São José dos Cordeiros, reuniram-se, em sessão ordinária, os vereadores: Adiel de Sá Costa, Antônio Epifânio Lira da Silva, Damião de Souza, Gerson Wanderlei Bezerra dos Santos, Jandilson Mendes Maranhão, Maria de Lourdes Dantas de Gouveia, Marizete Helena de Souza Montenegro e Walfredo Carlos de Souza Dantas. Sob a presidência do vereador Walfredo Carlos de Souza Dantas, que após cumprimentar os seus pares, o assessor jurídico Dr. José Mavíael e todos os presentes, deu por aberta a sessão. Em seguida, invocando a proteção Divina, rezaram juntos a oração do Pai Nosso. O Sr. presidente determinou à que efetuasse a chamada dos vereadores, constatando-se a ausência justificado do vereador José Galdino. Foi efetuada a leitura da ata da sessão anterior e aprovada por unanimidade. Iniciando os trabalhos, foi apresentada a Ordem do Dia, descrita a seguir: Projeto de Lei 022/2025, de autoria do vereador Walfredo Dantas: Dispõe sobre a responsabilização dos tutores de cães que invadam propriedades rurais e causem danos a animais de produção no âmbito do Município de São José dos Cordeiros e dá outras providências; Projeto de Lei 023/25, de autoria do Poder Executivo Municipal: Dispõe sobre a instituição de Adicional de Periculosidade para os Vigias Noturnos do Município de São José dos Cordeiros- PB- e dá outras providências; Projeto de Lei 024/25, de autoria do Poder Executivo Municipal: Abre Crédito Especial para o fim que especifica e dá outras providências; Projeto de Lei 025/25, de autoria do Poder Executivo Municipal: Dispõe sobre a criação de cargos públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no Município de São José dos Cordeiros- PB, e dá outras providências; Concluída a apresentação das matérias, o vereador Walfredo defendeu o seu projeto, justificando que, diante de diversos casos nos quais os criadores têm reclamado de prejuízos em seu rebanho causado por ataques de cães, decidiu apresentar esta matéria que tem por objetivo punir os tutores desse cães, responsabilizando-os pelos prejuízos financeiros gerados aos criadores. De antemão, parabenizou ao prefeito pela criação de um Centro de Zoonoses, que está em fase de conclusão, onde os cães em situação de abandono terão um abrigo o que contribuirá para reduzir esta problemática. Na ocasião, houve um amplo debate, onde os vereadores Epifânio e Adiel manifestaram apoio a matéria, porém destacaram que, na grande maioria dos casos de ataque de cães, os tutores não são identificados e os criadores acabam arcando com os prejuízos. O autor do projeto, Walfredo Dantas leu e explicou o artigo 7º que contempla os casos onde os tutores não são identificados. O vereador Adiel ressaltou ser necessário a inclusão de um artigo no projeto, no qual o Poder Executivo assumira o ônus dos criadores, em casos que necessite mover um processo judicial contra os tutores desses animais. O vereador Walfredo explicou que já existe a advocacia social no município, onde qualquer pessoa, nas mais diversas causas, pode procurar este serviço, de forma gratuita. O vereador Jandilson ofereceu sua contribuição ao debate, afirmando que não é possível esperar que o Poder Público resolva todos os problemas, e que em tais casos é necessário fazer uma pressão mais contundente, pois esses animais sempre possuem um tutor, e que este tutor precisa se manifestar para cumprir com suas responsabilidades de reparar os danos causados aos criadores. Por fim, o assessor jurídico José Mavíael explicou pormenores do projeto, que submetido a votação, foi

aprovado por unanimidade, com a ressalva do vereador Adiel, que requereu uma cobertura maior aos criadores para a reparação de seus prejuízos financeiros, e nas despesas, em casos onde for necessário mover uma ação judicial. Sobre os projetos de lei do Executivo, o vereador Walfredo parabenizou ao prefeito pelo o PL 023, que dispõe sobre o Adicional de Periculosidade aos guardas noturnos, representados por Pandora e Alexandre, que aguardavam ansiosos pela aprovação da matéria. Como também, parabenizou pela grande conquista da sede da SAMU, no município, e pelos projetos a esse tema relacionados que estavam na pauta. Os demais vereadores endossaram apoio a todas as matérias, parabenizando principalmente por conceder uma valorização a classe dos guardas noturnos, que protege a cidade, enquanto a população dorme. Os demais projetos formam submetidos a votação e aprovados por unanimidade. Em seguida, foi declarada aberta a Tribuna Livre. O jovem Eduardo, representante do evento católico "Vem e Segue-me" solicitou a palavra para explicar sobre a dinâmica do evento e pedir apoio financeiro aos vereadores para a sua realização. Os vereadores Walfredo e Jandilson parabenizaram a Eduardo pela iniciativa e declararam apoio ao evento. O vereador Epifânio solicitou ao prefeito a manutenção do calçamento de duas ruas da cidade, que estão esburacadas e mencionou a localização das ruas. O vereador Adiel manifestou pesar pelo o óbito de pessoas queridas no município, como também pediu ao líder do governo que transmitisse a demanda de perfuração de poços do município, pois a seca já está comprometendo muito o acesso de água no município. O vereador Wanderlei parabenizou ao vereador Walfredo e ao prefeito pelas importantes proposições apresentadas e já antecipou que fará um requerimento solicitando um quebra-molas em frente ao posto de gasolina, já que considera necessário para a segurança de todos. Walfredo agradeceu a todos pela presença e pelos debates construtivos e anunciou que colocará em prática o projeto de sessões itinerantes, onde pretende realizar, ao menos, quatro sessões neste segundo semestre. Encerrados os debates e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, e determinou a lavratura da presente ata que vai lavrada, aprovada e assinada pelos vereadores presentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS, EM 22 DE JULHO DE 2025.

PRESIDENTE- *Walfredo Carlos de Souza Santos*

PRIMEIRA-SECRETÁRIA-

SEGUNDO-SECRETÁRIO-

VICE-PRESIDENTE-

DAMIANU DE SOUZA

Jomelino M Mendes Neto
Adiel de São Carlos
GRANSON WANDERLEI DOS SANTOS